



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0541/2025

Em, 26 de março de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE RODAS DE CONVERSAS PARA MÃES SOLO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a realização de rodas de conversas para mães solo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

As mães solo enfrentam uma série de desafios únicos que podem impactar sua saúde mental, emocional e social. A criação de rodas de conversa voltadas para esse público é uma estratégia eficaz para promover o apoio mútuo, a troca de experiências e a construção de redes de solidariedade. Promover encontros de escuta sem julgamento com objetivo das mães desabafarem e refletirem sobre os desafios que enfrentam, é o momento que traduz um forte acolhimento. Estas iniciativas também ajudam a sensibilizar a sociedade sobre as realidades enfrentadas pelas mães solo, promovendo um maior entendimento e respeito em relação a suas vivências e desafios. Em suma, a criação de rodas de conversa para mães solo representa uma ação necessária e urgente, que pode trazer benefícios significativos para a saúde mental e emocional dessas mulheres, fortalecer laços comunitários e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A aprovação desta indicação legislativa é fundamental para garantir que essas mães tenham acesso ao apoio e recursos de que precisam. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.